



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.088, DE 2017

Requer, nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos anais dessa Casa voto de pesar pelo falecimento no dia de ontem, 13 de Dezembro, do ilustre economista Regis Bonelli.

**AUTORIA:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SF/17530/21781-41

## **REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro que seja consignado nos anais dessa Casa voto de pesar pelo falecimento no dia de ontem, 13 de Dezembro, do ilustre economista Regis Bonelli, que deixa uma densa contribuição para o entendimento das questões relativas ao crescimento econômico, em que se destacam suas pesquisas sobre as questões da produtividade no contexto de várias épocas da economia brasileira.

Ele ocupou o cargo de diretor-geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos anos 1980. Na década seguinte, foi diretor de Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e diretor executivo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Atualmente trabalhava no Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas.

Lembro que Regis Bonelli organizou neste ano uma publicação, junto com outros autores, denominada *Anatomia da Produtividade* que foi uma das principais



**SENADO FEDERAL**  
Senador Armando Monteiro

referências para o relatório de Reformas Microeconômicas aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

SF/17530/21781-41

Nesse sentido, requeremos por meio desse voto de pesar, que o Senado da República possa reconhecer a contribuição de Regis Bonelli para agenda da produtividade e que esse voto possa ser encaminhado aos familiares, aos quais prestamos solidariedade nesse difícil momento.

Sala das Sessões,

**Senador Armando Monteiro**